

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 57 DE 23/06/2026

Assuntos:

- 1. Férias e Recesso Escolar;**
- 2. Cardápios – julho/2026 .**

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. Férias e Recesso Escolar

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Divisão de Recursos Humanos, informa e orienta as unidades escolares quanto à concessão de férias e do recesso escolar, em conformidade com a Lei Complementar nº 423/2025.

Dessa forma, esclarece que:

- Os servidores responsáveis pelas atividades administrativas das Secretarias Escolares não poderão usufruir férias nos meses de janeiro e julho, em razão da necessidade de manutenção dos serviços administrativos essenciais nesses períodos;
- Os professores contratados e os estagiários não farão jus ao recesso escolar no mês de julho, conforme disposto na legislação vigente.

Além disso, solicitamos que, em atendimento às determinações da Lei Complementar nº 423/2025, seja encaminhado à Divisão de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **10 de julho de 2026**, o cronograma de férias dos servidores operacionais e administrativos, contemplando o período de **agosto a dezembro de 2026**.

Ressaltamos que o planejamento adequado das férias é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pelas unidades escolares.

Segue anexo o [Guia Prático](#) contendo as orientações e disposições estabelecidas na referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

Abilde Rodrigues Lopes
Divisão de Recursos Humanos da SME

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. Cardápios – julho/2026

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Nutrição, encaminha os **cardápios do mês de Julho/2026** para ciência e acompanhamento de todos os funcionários envolvidos no controle de merenda escolar.

Orientamos que os cardápios sejam fixados em local visível, como no mural de avisos, por exemplo, cumprindo a determinação do contido na Resolução CD/FNDE N° 04/2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Nutrição.

Link – [cardápios julho](#)

Atenciosamente,

Jane Moura Santos
Diretora do Departamento de Nutrição

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação